

Diretrizes e normas de uso da rede e da internet para alunos e usuários temporários



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Feliz

Sumário

1. DA UTILIZAÇÃO DA REDE	02
1.1 DO ACESSO.....	02
1.2 DAS PROIBIÇÕES.....	03
2. DO ACESSO À INTERNET	04
2.1 DA UTILIZAÇÃO DA INTERNET	04
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	04

Este documento visa a definir diretrizes e normas de uso da rede e da internet para alunos e usuários temporários que abrangem autenticação (login), manutenção de arquivos no servidor e acesso, bem como a navegação em sítios, transferências (*downloads* e *uploads*) de arquivos, com a finalidade de prestar serviços de rede de qualidade e desenvolver um comportamento ético e profissional entre os usuários envolvidos.

1. DA UTILIZAÇÃO DA REDE

1.1 DO ACESSO

1.1.1 É oferecido o acesso aos serviços de rede do Câmpus Feliz a alunos e a usuários temporários para o desenvolvimento de atividades que lhes forem previstas e autorizadas pela Instituição.

1.1.2 É permitido o acesso aos serviços de rede do Câmpus Feliz a alunos e a usuários temporários mediante cadastro junto ao Setor de Tecnologia de Informação.

1.1.3 Por questões de segurança, recomenda-se que o usuário, antes de ausentar-se do local, efetue a saída de seu usuário do computador (*logout* ou *logoff*) ou bloqueie, com senha, o computador. Caso não seja possível, recomenda-se que feche todos os programas em uso.

1.1.4 O IFRS - Câmpus Feliz não fornecerá acessórios, programas (*software*) ou suporte técnico para equipamentos de informática particulares – computadores, impressoras, entre outros – nem assistência para recuperar perda de dados decorrentes de falha humana ou de mau funcionamento do equipamento ou do programa (*software*).

1.1.5 Senhas são um meio comum de validação da identidade do usuário para obtenção de acesso a um sistema de informação ou serviço. Convém mantê-las sob sigilo e alterá-las periodicamente.

1.1.6 As responsabilidades do usuário incluem, principalmente, os cuidados com a manutenção da segurança dos recursos, tais como sigilo da senha e o monitoramento de sua conta, evitando utilização indevida. As senhas são sigilosas, individuais e intransferíveis, não podendo ser divulgadas em hipótese alguma.

1.1.7 Tudo que for realizado por um determinado usuário na rede ou no computador será de inteira responsabilidade de tal usuário.

1.1.8 Qualquer compartilhamento local de pastas e/ou arquivos que for feita pelo usuário será de sua responsabilidade.

1.1.9 Qualquer usuário que encontrar um possível problema de segurança em qualquer dos recursos de rede deverá imediatamente reportar o fato aos administradores da rede.

1.1.10 O usuário deve estar ciente de que suas ações poderão ser monitoradas caso haja suspeita de mau uso dos recursos de rede.

1.1 DAS PROIBIÇÕES

1.1.1. É vedado:

– acessar indevidamente ou comprometer a normalidade do funcionamento dos serviços de rede ou equipamentos;

– burlar a autenticação de usuário ou a segurança de qualquer servidor, rede ou conta;

– acessar e/ou tentar acessar dados não disponíveis ou não autorizados ao usuário;

– colocar à prova a segurança de outras redes;

– criar e/ou remover arquivos fora da área alocada ao usuário e/ou que venham a comprometer o desempenho e funcionamento dos sistemas;

– tentar interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede (incluem-se ataques, tentativas de provocar congestionamento em redes, tentativas deliberadas de sobrecarregar um servidor e tentativas de "quebrar" - invadir - um servidor);

– acessar, copiar ou armazenar programas de computador ou qualquer outro material (músicas, fotos ou vídeos) que violem a lei de direitos autorais, bem como, aqueles de conteúdo ilegal, pornográfico, discriminatório, racista ou que façam apologia ao crime;

– passar-se por outra pessoa ou esconder, por qualquer meio, a própria identidade ao utilizar qualquer dos recursos de rede e internet do Câmpus;

– revelar credenciais de autenticação do próprio usuário para terceiros a fim de permitir o uso dos recursos de rede ou internet;

- monitorar ou interceptar o tráfego de dados dos sistemas de rede sem prévia autorização do Setor de Tecnologia da Informação.

2.DO ACESSO À INTERNET

Este tópico visa a definir as normas de uso da internet que engloba navegação e transferência (*download* e *upload*) de arquivos. A internet é uma ferramenta de trabalho e deve ser usada para este fim pelos usuários da Instituição. As regras de acesso a sítios são definidas e avaliadas pela Instituição. Os administradores de rede poderão bloquear ou interromper, por tempo indeterminado, o acesso a sítios e serviços com o objetivo de proteger ou garantir o fluxo de dados de áreas críticas, tais como: sistema acadêmico, bibliotecário e outros.

2.1 DA UTILIZAÇÃO DA INTERNET

1.1.1 A navegação em sítios e o serviço de correio eletrônico (e-mail) são permitidos. Recomenda-se consultar os administradores de rede previamente sobre a possibilidade ou disponibilidade de outros serviços, justificando sua necessidade.

1.1.2 É proibida a divulgação de informações confidenciais da Instituição em grupos de discussão, listas ou bate-papo, não importando se a divulgação foi deliberada ou inadvertida, sendo possível sofrer as penalidades previstas nas políticas e procedimentos internos e/ou na forma da lei.

1.1.3 Serão bloqueados aplicativos ou domínios que comprometam o uso de banda de internet ou perturbem o bom andamento dos trabalhos.

3.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para garantir as normas mencionadas neste documento, a Instituição se reserva o direito de:

- implantar programas e sistemas que possam monitorar e gravar todo o uso de internet do discente ou usuário temporário através da rede;
- inspecionar qualquer arquivo armazenado na rede interna ou que esteja no disco local de uma estação de trabalho do câmpus.

O usuário que violar as presentes normas estará sujeito às normas disciplinares do IFRS – Câmpus Feliz.